

MANUAL DE PAIS E ALUNOS 2021



1. Colégio Sinodal – Unidade Portão	
1.1 Endereço	
1.2 Cursos	
1.3 Identidade.....	
1.3.1 O Colégio Sinodal tem história	
1.3.2 O Colégio Sinodal tem compromisso	
1.3.3 O Colégio Sinodal tem espaço	
1.3.4 Valores e princípios	
1.3.5 Missão	
1.3.6 Visão	
1.4 Concepções pedagógicas	
1.4.1 Ensino-aprendizagem	
1.4.2 Avaliação	
1.4.3 Normas de convivência	
1.4.4 Medidas Educativas	
1.4.4.1 Procedimentos quanto à aplicação da Ação Reparadora	
1.4.4.2 Procedimento de Averiguação para o Cancelamento de Matrícula	
1.5 Informações para pais e alunos	
1.5.1 Protocolos Sanitários	
.....	
1.5.2 Atuação dos pais	
1.5.3 Seguro educacional	
1.5.4 Revista Sinais e informações / notícias do site	
.....	
1.5.5 Lanches no colégio / intervalo.....	
1.5.6 Bebidas alcoólicas	
1.5.7 Sítio Jacaré-do-papo-amarelo	
1.5.8 Reorganização das turmas	
1.5.9 Bilhetes e avisos aos pais	
1.5.10 Uniforme escolar	
1.5.11 Material escolar	
1.5.12 Objetos pessoais	
1.5.13 Aparelhos celulares e de som	
1.5.14 Normas para afixar cartazes e para distribuição de impressos, panfletos e abaixo-assinados no colégio	
1.5.15 Patins, skates, rollers e animais	

1.5.16	Saúde	
1.5.16.1	Serviço de Área Protegida.....	
1.5.16.2	Doenças.....	
1.5.17	Sistema de acesso ao colégio	
1.5.18	Normas de uso da carteira estudantil	
1.5.19	Dicas de segurança	
1.6	Atividades especiais e outras oportunidades	
1.6.1	Oficinas	
1.6.1.1	Coral	
1.6.1.2	Grupo Instrumental	
1.6.1.3	Teatro	
1.6.1.4	Xadrez	
1.6.1.5	Voluntariado	
1.6.1.6	Robótica	
1.6.1.7	Grupo de Debate	
1.6.1.8	Matemática Avançada	
1.6.2	Escolinhas	
1.6.2.1	Dança	
1.6.2.2	Capoeira	
1.6.2.3	Futsal	
1.6.2.4	Robótica	
1.6.3	Aulas particulares de instrumentos musicais	
1.6.4	Informática	
1.6.5	Biblioteca	
1.6.6	Equipes esportivas	
1.6.7	Integral	
1.7	Estrutura pedagógica	
2.	Educação Infantil (EI)	
2.1	Horário de aula	
2.2	Corpo docente	
2.3	Atividades diversificadas	
2.4	Uniforme escolar	
2.5	Avaliação	
2.5.1	Expressão de resultados da avaliação na Educação Infantil	
2.6	Meditações	
2.7	Dificuldades / contatos	
2.8	Reuniões	

3. Ensino Fundamental – 9 anos – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
3.1 Horário de aula
3.2 Corpo docente
3.3 Atividades diversificadas
3.4 Uniforme escolar
3.5 Procedimentos
3.5.1 Para os alunos
3.5.2 Para os pais
3.6 Atrasos
3.7 Meditações
3.8 Viagens e saídas de estudo
3.9 Avaliação
3.9.1 Expressão de resultados da avaliação
3.9.2 Boletim de avaliação trimestral
3.9.3 Estudos de recuperação
3.9.4 Classificação dos alunos
3.10 Reuniões
4. Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio
4.1 Horário de aula
4.2 Corpo docente
4.3 Atividades diversificadas
4.4 Uniforme escolar
4.5 Procedimentos
4.5.1 Para os alunos
4.5.2 Para os pais
4.6 Orientações
4.6.1 Atrasos
4.6.2 Temas não feitos
4.6.3 Assinaturas em provas
4.6.4 Avaliações não realizadas
4.6.5 Aulas práticas
4.6.6 Meditações
4.6.7 Viagens e saídas de estudos
4.6.8 Retiros
4.6.9 Intercâmbios promovidos pelo colégio
4.6.9.1 – Intercâmbios para o Canadá
4.6.9.2 – Intercâmbio para a Argentina

4.6.9.3 – Intercâmbio para a Alemanha	
4.6.9.4 – Intercâmbios de interesse pessoal.....	
4.6.10 Locação de guarda-volumes	
4.7 Avaliação	
4.7.1 Expressão de resultados da avaliação	
4.7.2 Boletim de avaliação trimestral	
4.7.3 Sistema de Avaliação Semanal (SAS) – 9º ano EF e Ensino Médio	
4.8 Estudos de recuperação	
4.9 Classificação dos alunos / Quadro de aprovação e reprovação	
4.9.1 Progressão parcial	
4.10 Suporte Acadêmico	
4.11 Plantão de Dúvidas	
5. Walk Together.....	

1. Colégio Sinodal – Unidade Portão

1.1 Endereço

Colégio Sinodal Portão
 Rua Porto Alegre, 366
 Centro
 93180-000 – Portão – RS

Fone: 51 35625573
 Fax: 51 35625573

homepage: <http://www.sinodalportao.com.br>
 e-mail: portao@sinodal.com.br

Horário de funcionamento da secretaria

2ª a 5ª feira: das 07h às 22h20min
 6ª feira: das 07h às 18h

1.2 Cursos

- ◆ **Educação Infantil** – Berçário (até 2 anos); Infantil 1, 2, 3 e 4
- ◆ **Ensino Fundamental** – 1º ao 9º ano
- ◆ **Ensino Médio** – 1ª à 3ª série
- ◆ **Curso Técnico – Segurança do Trabalho e Administração**
- ◆ **Walk Together** – Inglês, Alemão, Francês e Espanhol

1.3 Identidade

1.3.1 O Colégio Sinodal tem história

Fundado em 1936 como consequência da preocupação dos evangélicos luteranos do sul do Brasil (IECLB) com a educação de seus filhos, o Colégio Sinodal sempre foi uma escola de referência em termos de qualidade. Seu objetivo básico era contribuir para formar as novas gerações, legítimos obreiros do progresso em todos os setores de atividade humana, formar homens cultos com inteligência criadora e qualidades éticas e morais para irradiar os benefícios que aprenderam no meio em que atuariam. Sempre foi uma escola de referência em termos de qualidade. Com base nesta qualidade, na sua história e na necessidade de uma educação diferenciada no Vale do Caí, foi fundado, em 29 de novembro de 2008, o Colégio Sinodal Portão.

1.3.2 O Colégio Sinodal tem compromisso

O Colégio Sinodal tem compromisso com a formação integral de seus alunos. Seus princípios filosóficos e pedagógicos fundamentam uma educação que desafia a criatividade, valoriza a liberdade de expressão, a sensibilidade, a liderança natural, o espírito de independência, o raciocínio lógico e o amor pela natureza. Assim, desenvolvendo o senso crítico, a honestidade e a responsabilidade, contribui para formar indivíduos que tenham, no futuro, uma participação construtiva na sociedade. Em resumo, o Colégio Sinodal:

- vive a **graça** e constrói a **esperança**,
- valoriza a **informação** e dá destaque à **formação**,
- desafia a **criatividade** e prepara a **autonomia**,
- dá oportunidade para o **agir responsável** e para a **solidariedade**,
- educa a **sensibilidade** e desenvolve o **respeito ao trabalho**.

1.3.3 O Colégio Sinodal tem espaço

O Colégio Sinodal São Leopoldo ocupa um espaço nobre na área do Morro do Espelho, próximo ao centro de São Leopoldo. A beleza natural do local e a constante preservação e valorização da fauna e da flora são fundamentais para que todos se sintam bem no local. O espaço escolar é amplo, as salas são arejadas e bem iluminadas, perfeitamente adequadas a uma produtiva aprendizagem dos alunos. O Colégio Sinodal Portão, da mesma forma, está localizado em uma área nobre de 1,3 hectares no centro da cidade. Um projeto moderno e arrojado, com ambientes apropriados ao ensino-aprendizagem, totalmente adequado às normas de acessibilidade.

1.3.4 Valores e princípios

O Colégio Sinodal, na consecução de seus objetivos, tem como base os seguintes valores e princípios:

- o desafio das pessoas na construção do conhecimento, na abordagem do novo e na aceitação da diversidade cultural;
- o oferecimento de uma visão positiva do ser humano, em que o ensino e o aprendizado aconteçam de forma prazerosa e comprometida com valores éticos e morais;
- o equilíbrio dos aspectos qualitativos e quantitativos, priorizando os primeiros;
- a promoção e valorização da competência, da atualização e do comprometimento do corpo

diretivo, docente, discente e funcional;

- a centralização das ações na relação entre professor e aluno;
- o alcance de um bom aprendizado através de infraestrutura e tecnologia adequadas;
- a motivação para um comportamento ético e moral nas relações internas e externas;
- o estímulo para o comprometimento e a integração com a comunidade e o meio ambiente;
- a preservação da história, da cultura e do patrimônio da instituição;
- o oferecimento de uma educação integral ao aluno, capaz de promover a pessoa e a sociedade numa dimensão ecumênica.

1.3.5 Missão

O Colégio Sinodal é uma instituição de ensino que oferece educação integral à comunidade ao propiciar às pessoas uma educação que visa à construção do conhecimento, à formação humana com valores cristãos, à consciência ética e moral e valoriza a abordagem do novo e a diversidade cultural, formando, assim, líderes capazes de encontrar soluções para os desafios da vida e para a promoção do bem social.

1.3.6 Visão

Ser uma escola de referência, autossustentável, que crie e desenvolva serviços educacionais, constituindo-se em um espaço de construção e irradiação de conhecimento junto à comunidade, em que todos sejam aprendizes.

1.4 Concepções pedagógicas

1.4.1 Ensino-aprendizagem

A aprendizagem é uma construção pessoal. Essa construção acontece quando o aluno atribui significados através da sua própria contribuição, de seu interesse e disponibilidade, de seus conhecimentos prévios e de sua experiência. Em tudo isso, o professor desempenha um papel essencial. Partindo de seus conhecimentos prévios, ele ajuda o aluno a construir novos conhecimentos, contribuindo para que se sinta capaz e com vontade de aprender. Desta forma, o professor intervém de maneira adequada nos avanços e nas dificuldades do aluno, apoiando-o e estimulando a atuação autônoma do mesmo. Neste processo, o aluno aprende a conhecer, a saber fazer, a ser e a conviver.

1.4.2 Avaliação

A avaliação da aprendizagem realizada pelo Centro de Ensino Médio Sinodal considera o processo que o aluno desenvolve ao aprender e o produto alcançado, ou seja, contempla os avanços e a qualidade da aprendizagem dos alunos, assim como subsidia o planejamento dos professores para que o ensino cumpra a sua finalidade: a de fazer aprender.

A avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua, progressiva, cumulativa, global e tem caráter diagnóstico.

A avaliação da aprendizagem considera, sem preponderar um aspecto sobre o outro, os quatro pilares da educação: o saber, o saber fazer, o saber conviver e o saber ser.

A avaliação é baseada no princípio da investigação docente, no princípio de provisoriedade dos juízos estabelecidos e no princípio da complementariedade. Desta forma, a avaliação acontece sistematicamente, em vários momentos do período letivo, sendo desenvolvida continuamente durante o processo educativo e realizada ao final de um período de trabalho - fim de trimestre ou de ano.

Segundo a BNCC, a avaliação deve acontecer por competências e habilidades, o que é fundamental no processo avaliativo, pois permite identificar dificuldades, prever possibilidades e planejar ações para promover a aprendizagem.

A avaliação do aluno com necessidades educacionais especiais é realizada, no âmbito da própria escola, por uma equipe que conta com a participação de todos os profissionais que acompanham o aluno. Os instrumentos avaliativos são flexibilizados e ou adaptados de acordo com as necessidades de cada aluno.

1.4.3 Normas de convivência

O Corpo Discente do Centro é constituído por todos os alunos matriculados.

São direitos do aluno:

- a) receber uma educação inspirada nos princípios de liberdade com responsabilidade e nos ideais de solidariedade humana capaz de torná-lo cidadão consciente e atuante na comunidade em que vive;
- b) receber, em igualdade de condições, orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios que a escola proporciona, sem qualquer discriminação da parte de colegas, professores e funcionários;
- c) receber orientações e informações periódicas sobre seu rendimento escolar;
- d) ter parte ativa em atividades e projetos que visem a desenvolver o espírito solidário e o convívio agradável na escola e no meio social;
- e) ser respeitado por todos; e
- f) expor as suas dificuldades e solicitar por providência às pessoas competentes ou apelar à instância superior do colégio sempre que se julgar prejudicado.

São deveres do aluno:

- a) acatar a autoridade do diretor, professores e funcionários do colégio e tratá-los com respeito e cortesia;
- b) zelar pelo bom ambiente escolar, possibilitando, assim, ambiente favorável de estudo e trabalho para si mesmo, para os colegas e para o professor;
- c) abster-se de quaisquer atitudes ou procedimentos que causem danos ou constrangimento ou cerceiem a liberdade, ação e expressão de seus colegas;
- d) aplicar-se diligentemente aos estudos, esforçando-se em tomar parte ativa nas atividades educativas, proporcionadas pela escola;
- e) ser pontual no comparecimento às aulas e no cumprimento dos deveres escolares;

- f) abster-se de processos ilícitos na execução dos trabalhos escolares;
- g) contribuir na preservação do patrimônio do colégio, reparando-o quando houver culpa ou dolo apurados;
- h) representar o colégio com conduta que se coadune com estas normas de convivência e somente com a autorização expressa do Diretor;
- i) usar o uniforme, conforme orientações no Manual de Pais e Alunos, específicas e complementares; e
- j) acatar o presente regimento para que todos possam usufruir de um ambiente de convivência sadia e agradável.

É expressamente proibido:

- a) trazer ao colégio ou fazer uso de quaisquer impressões, gravações, objetos ou outros meios que possam representar agressão física ou moral a qualquer pessoa do colégio ou a ele vinculado;
- b) fotografar e filmar alunos, professores e funcionários sem a devida autorização por parte da escola;
- c) usar ou portar qualquer tipo de droga lícita ou ilícita no ambiente escolar;
- d) ausentar-se do colégio sem a devida autorização dos pais ou responsáveis ou ausentar-se da sala de aula sem autorização dos professores;
- e) usar medicamentos sem a autorização dos pais;
- f) proferir, verbal, gráfica ou virtualmente, injúrias ou calúnias contra colegas, direção, professores, funcionários ou pessoas vinculadas e contra a própria escola;
- g) praticar atos de violência física ou moral que, de alguma forma, prejudiquem o ensino ou a boa convivência;
- h) apropriar-se indevidamente de materiais e/ou valores.

1.4.4 Medidas Educativas

É passível de aplicação de medidas educativas, esgotados os recursos de orientação, aconselhamento e advertência, feita a devida comunicação aos pais ou responsáveis, o aluno que, de forma grave ou reincidentemente, infringir as normas de convivência do presente Regimento Escolar, proporcionando-se oportunidade ao contraditório e ampla defesa.

Essas medidas aplicam-se a alunos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

As medidas educativas aplicáveis são: a) ação reparadora; b) advertência oral; c) advertência escrita; d) suspensão temporária; e) cancelamento da matrícula.

A primeira e a segunda medidas podem ser tomadas pelo Professor, pelo Coordenador de Ensino, pelo Coordenador Pedagógico ou pelo Diretor da Unidade de Ensino. A terceira medida será tomada pelo Diretor da Unidade de Ensino, pelo Coordenador de Ensino ou pelo Coordenador Pedagógico, com o conhecimento do Serviço de Psicologia. A quarta medida será tomada pelo Diretor da Unidade de Ensino, pelo Coordenador de Ensino em conjunto com o Conselho Técnico-Administrativo-Pedagógico de cada Unidade de Ensino. A quinta

medida será tomada pelo Diretor da Unidade de Ensino, homologado pelo Diretor Geral, em conjunto com o Conselho Técnico-Administrativo-Pedagógico da Unidade de Ensino e/ou Conselho de Classe, e/ou Presidente do Círculo de Pais e Professores, e/ou Presidente do Conselho Escolar.

1.4.4.1 Procedimentos quanto à aplicação da Ação Reparadora

A ação reparadora visa à reintegração, à formação da liberdade responsável e ao desenvolvimento da cidadania. Ela poderá ser aplicada tanto em danos pessoais como patrimoniais.

Danos pessoais (físicos ou morais):

- a) Os alunos envolvidos serão ouvidos pelo professor e/ou pelo Coordenador de Ensino e/ou direção de unidade, bem como as testemunhas, se houver;
- b) no caso da constatação da culpabilidade ou dolo de um ou de ambos, é promovida a retratação e/ou pedido de desculpas para o reatamento das relações e da respeitabilidade social;
- c) não sendo possível a solução, conforme o item anterior, envolver-se-ão os pais ou responsáveis;
- d) em caso de dano físico, passível de atendimento médico, o colégio priorizará o atendimento apropriado, para após ou concomitantemente apurar os fatos, conforme as medidas educativas já descritas, cabendo ao aluno causador do dano e/ou sua família o ressarcimento; e
- e) nos casos acima, não havendo a possibilidade de solução, aplicar-se-ão as outras medidas educativas.

Danos patrimoniais não-acidentais ao colégio, colegas e demais pessoas do colégio:

- a) Após averiguação dos fatos e apurada a responsabilidade, o aluno causador será objeto de advertência ou de outra medida educativa, já especificada anteriormente, observando-se para tal os envolvimento anteriores do aluno e, ao mesmo, tempo será orientado para reparar os danos e/ou ressarcir-los, dependendo de sua natureza; e
- b) caso houver prejuízo ao patrimônio pessoal de alguém, envolver-se-ão os pais ou responsáveis do aluno causador do dano.

1.4.4.2 Procedimento de Averiguação para o Cancelamento de Matrícula

O cancelamento da matrícula é a última medida, após esgotadas todas as possibilidades de reintegração e entendimento, e é realizado após os seguintes procedimentos:

- a) comunicação ao aluno e a seu responsável da abertura de um procedimento de averiguação;
- b) apuração dos fatos por uma comissão integrada por três professores, designada pelo Diretor, sob a presidência de um deles, registrando-se todos os procedimentos e depoimentos em termos próprios, assegurando ao aluno a participação nesses procedimentos, bem como facultá-la a seus pais ou responsáveis;

- c) cumprido o disposto no item anterior, o aluno terá a palavra para a apresentação da defesa oral e/ou escrita;
- d) apresentação do relatório com parecer escrito da comissão ao Diretor da Unidade de Ensino, no prazo máximo de 3 dias úteis, que o levará ao conhecimento das instâncias anteriormente citadas; e
- e) enquanto houver a instauração do procedimento descrito acima, o Diretor da Unidade poderá suspender provisoriamente o aluno, até que se finalize o procedimento de averiguação.

No caso do cancelamento de matrícula, cabe ao Diretor da Unidade empenhar-se, no que for possível, na transferência do aluno com vistas à sua reintegração no sistema de ensino e fazer os encaminhamentos necessários; da mesma forma, o colégio se predispõe a acolher alunos que encontrem problemas de permanência em sua escola de origem, após, é claro, analisar pormenorizadamente, a situação.

1.5 Informações para pais e alunos

1.5.1 Protocolos Sanitários

Os protocolos sanitários, a serem empregados no Colégio Sinodal – São Leopoldo e no Colégio Sinodal – Portão, para a prevenção do novo Coronavírus, seguem a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 e os Decretos Municipais das Prefeituras Municipais de cada Município e estão no Plano de Contingência, aprovados nos COE-E Local.

1.5.2 Atuação dos pais

O Colégio Sinodal compreende-se como uma comunidade e tem consciência de que o processo educativo é uma caminhada conjunta do educador, do educando e da família, todos inseridos num contrato social marcado por desafios, por perspectivas e por limitações.

Em consequência disso, é absolutamente necessário que os pais se interessem pela proposta pedagógica da escola, que participem das reuniões, apresentem suas sugestões, dialoguem com seus filhos sobre a escola, se interessem por suas alegrias e por seus problemas. Enfim, que assumam a sua parte nesse processo formativo, do qual são parte integrante.

O Conselho de Pais e Professores, com regulamento próprio, funciona como órgão representativo para, justamente, condizer com o que foi exposto acima.

1.5.3 Seguro educacional

Esta modalidade de seguro foi implementada no Colégio Sinodal no ano de 1997, oferecendo maior segurança e tranquilidade para os pais e alunos.

É importante destacar que o nome indicado na proposta de adesão da seguradora deve ser o responsável financeiro, e será este o beneficiário no caso de sinistro.

Para informações complementares, consulte as condições gerais da apólice no site www.mafre.com.br/seguro.

1.5.4 Revista Sinais e informações/notícias do site

Periodicamente o colégio publica a revista Sinais. Seu objetivo é refletir e fazer refletir assuntos que dizem respeito às atividades educacionais da escola. O colégio também informa à comunidade escolar e em geral através do site do Sinodal (www.sinodal.com.br) as atividades, notícias e eventos do dia a dia.

A revista pode ser acessada no site do colégio.

1.5.5 Lanches no colégio / intervalo

O Colégio Sinodal Portão oferece serviço terceirizado de cantina para lanches a seus alunos, professores e pais nos horários de intervalo de turno e ao meio-dia.

Obs.: Durante o intervalo das 11h50min até o início das aulas, às 13h15min, o Colégio Sinodal Portão não assume a responsabilidade pelo afastamento do aluno das dependências do colégio.

1.5.6 Bebidas alcoólicas

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas atividades realizadas dentro da área escolar, festivas ou não.

A exigência acima se baseia no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 19, 243 e outros, com o intuito de proteger crianças e adolescentes do uso de produtos que gerem dependência física ou psíquica.

1.5.7 Sítio Jacaré-do-papo-amarelo

O Colégio Sinodal possui uma área para lazer e retiros na localidade de Taimbé, Lomba Grande, Novo Hamburgo.

Lá temos uma construção de aproximadamente 750 m², com amplo salão para atividades múltiplas, cozinha, despensa, banheiros, chuveiros, dormitórios, varanda, campo de futebol, quadra de vôlei e trilha ecológica.

Para as atividades escolares, as reservas devem ser feitas através do professor responsável pela atividade. Para atividades particulares, a locação deve ser feita diretamente na secretaria.

1.5.8 Reorganização de turmas

A reorganização de turmas poderá ocorrer no caso de existir necessidade de mais ou de menos turmas.

- *Casos especiais, tanto individuais como coletivos, serão analisados pela equipe pedagógica e pelos professores.*

1.5.9 Bilhetes e avisos aos pais

Os avisos aos pais poderão ocorrer da seguinte maneira:

- a) na agenda – o professor solicitará que os alunos anotem o aviso em suas agendas, que deverá ser mostrado posteriormente aos pais;
- b) pela Internet – no site do Sinodal, no menu “circulares” e via e-mail;

c) via aplicativo ClassApp.

1.5.10 Uniforme escolar

O Colégio Sinodal Portão possui uniforme oficial. O seu uso é obrigatório em todas as atividades escolares. Haverá venda de uniformes nas seguintes lojas autorizadas:

- BN Company - Av. Brasil, 718, sala 105, Centro – Portão. Telefone 3562 5307;
- DC Uniformes - Rua São Caetano, 364, Centro – São Leopoldo. Telefone 3589 7200.

Orientamos que todas as peças de uniforme sejam identificadas.

1.5.11 Material escolar

Recomendamos que o material escolar seja adquirido conforme as indicações das listas fornecidas pela escola, a fim de evitar problemas futuros em razão de mochila muito pesada. É muito importante escolher a mochila de acordo com o tamanho e a idade do aluno. O material do aluno deve ser devidamente identificado, com nome completo e turma.

1.5.12 Objetos pessoais

O Colégio Sinodal Portão não se responsabiliza por objetos pessoais, incluindo-se, de maneira especial, laptops, tablets, aparelhos celulares, fotográficos, sonoros e similares, bem como peças de vestuário.

1.5.13 Aparelhos celulares e de som

Conforme lei estadual nº 12.884/08, os aparelhos celulares deverão estar obrigatoriamente desligados durante as aulas. Também não é permitido o recarregamento de baterias nas dependências do colégio.

Com fins pedagógicos, o professor pode solicitar o uso de celular e similares em sala de aula por tempo pré-determinado.

1.5.14 Normas para afixar cartazes e para distribuição de impressos, panfletos e abaixo-assinados no colégio

O material em questão deverá:

- a) ser entregue na recepção;
- b) ser dado ao conhecimento do diretor, que rubricará os autorizados para afixação;
- c) ser afixado pela recepção nos murais definidos;
- d) ter conteúdo que contribua com a formação dos alunos;
- e) ser, prioritariamente, de organização ou entidade conveniada, da Rede Sinodal e/ou do interesse da escola.

1.5.15 Patins, skates, rollers e animais

É proibida a entrada na área escolar com animais ou usando patins, skates, rollers e assemelhados.

1.5.16 Saúde

1.5.16.1 Serviço de Área Protegida

Os serviços de atendimento de urgências médicas e remoção são prestados pela VIVA.

1.5.16.2 Doenças

A escola não fornece e não ministra medicamentos aos alunos.

- a) Educação Infantil: caso o aluno necessite tomar alguma medicação específica por prescrição médica, as orientações deverão ser colocadas na agenda do aluno (quantidade/dose, horário...), para que possa ser ministrada pelo professor.
- b) Ensino Fundamental e Médio: em caso de necessidade, a escola ministrará a medicação autorizada pelos pais na Ficha de Saúde do aluno. Em caso de febre ou de outro problema de saúde (víruses ou doenças infectocontagiosas) observado por professores ou pela coordenação e que prejudique a permanência do aluno na escola e/ou coloque em risco o próprio aluno ou os demais, a escola chamará os responsáveis para buscar o aluno e providenciar o tratamento devido.

1.5.17 Sistema de acesso ao colégio

Para qualificar o sistema de segurança no colégio, a partir de 2020, o acesso se dará pelas mesmas entradas com o acréscimo de catracas, que farão o registro de toda movimentação de entradas e saídas.

O sistema seguirá as seguintes normas:

- os alunos recebem uma nova carteirinha com um *chip* identificador, que é de uso obrigatório, necessária para liberar a passagem do aluno (entrada e saída) pelas catracas. Assim, toda entrada e saída ficará registrada no sistema de segurança. Os pais dos alunos do Berçário também recebem uma carteirinha.
- os pais que tiverem interesse em adquirir carteirinha poderão fazê-lo diretamente na secretaria do colégio. Essa carteirinha permitirá acesso nas catracas. Aqueles pais que não quiserem adquirir a carteirinha também poderão acessar o colégio, porém haverá a necessidade de fazer seu cadastramento com o pessoal da segurança, e, nesse caso, poderá ser utilizada apenas a catraca destinada aos visitantes. A saída também poderá ser somente pela mesma catraca, pois o crachá de visitante deverá ser colocado na urna coletora, assim a catraca será liberada para a saída;
- o aluno tem restrição de saída no turno em que ele estiver regularmente matriculado. Fora do horário normal de saída, ele poderá sair da escola somente com autorização, que deverá ser obtida na secretaria.

1.5.18 Normas de uso da carteira estudantil

1. A carteira estudantil é documento individual e intransferível.

2. É obrigatório portar a carteira estudantil para entrar, estar e sair da área escolar.
3. Caso o aluno venha sem a carteira estudantil, será encaminhado à secretaria.

Para todos os alunos: se o motivo de estar sem a carteira estudantil for defeito, dano ou perda definitiva desse documento, o aluno deverá dirigir-se imediatamente à secretaria para cancelamento do registro anterior e encaminhamento da nova carteira estudantil, mediante pagamento.

1.5.19 Dicas de segurança

No colégio:

- ao verificar a presença de estranhos na escola, informar imediatamente a secretaria e/ou algum professor;
- evitar correrias em corredores e escadas;
- respeitar e atender às orientações de diretores, professores e funcionários da escola;
- ao sentir tontura, mal-estar ou qualquer outro tipo de indisposição, informar imediatamente algum professor e/ou a secretaria da escola;
- não levar objetos para a escola capazes de lesionar alguém, como facas, estiletes ou soqueiras;
- prestar bastante atenção nas palestras e orientações proferidas pelos policiais e agentes de segurança.

Nas proximidades do colégio:

- andar sempre com o uniforme, dentro e fora da escola, facilitando a sua identificação;
- quando possível, ao chegar e ao sair da escola, andar acompanhado de colegas de maneira comportada;
- deslocar-se diretamente de sua casa para a escola e vice-versa, salvo quando autorizados pelos pais;
- utilizar discretamente aparelhos celulares e objetos de valor, principalmente ao sair da escola;
- não se envolver em brigas, discussões ou rixas;
- não aceitar carona de estranhos;
- não utilizar transporte escolar clandestino;
- ao utilizar ônibus coletivo, comportar-se de maneira adequada, evitando práticas de “morcegos”, “surf” e “batuques”, e não colocar os pés nos assentos;
- comportar-se sempre de maneira segura e cautelosa, evitando, com isso, um mal indesejado;
- não consumir bebidas alcoólicas, evitando comportamentos impulsivos;
- não aceitar comida, bebida ou substâncias estranhas, tipo comprimidos, folhas ou algo parecido, pois podem ser tóxicas;

- ao fazer trabalhos em grupo na casa de algum amigo ou na própria escola, informar antecipadamente os pais;
- quando ameaçado por pessoas estranhas, informar imediatamente a secretaria da escola, os pais e a Polícia Militar através do telefone 190;
- sempre manter no bolso os telefones do colégio.

1.6 Atividades especiais e outras oportunidades

1.6.1 Oficinas

Não há custo adicional para o aluno cursar Oficinas.

1.6.1.1 Coral

- *Cantarolando* – Para alunos a partir do Infantil 4 até o 4º ano do Ensino Fundamental.
- *Pauta Cantada* – Para alunos do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental.
- *Allegretto* – Para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Interessados devem procurar o professor de Música ou a secretaria do colégio.

1.6.1.2 Grupo Instrumental

Grupo Instrumental – Para alunos de 5º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio com prática instrumental de mais de dois anos.

Interessados devem procurar a secretaria do colégio ou o professor de Música.

1.6.1.3 Teatro

O aluno pode participar de oficinas de teatro, que são divididas entre Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio. Interessados devem procurar o professor de Teatro ou a secretaria do colégio.

1.6.1.4 Xadrez

Para alunos do Infantil 4 à 3ª série do Ensino Médio. Interessados devem procurar a secretaria do colégio.

1.6.1.5 Voluntariado

Para alunos dos Anos Finais e Ensino Médio. Interessados devem procurar o GESP (Grêmio Estudantil Sinodal Portão), a Coordenação Pedagógica ou a Pastoral.

1.6.1.6 Robótica

Para alunos dos Anos Finais. Interessados devem procurar a secretaria do Colégio.

1.6.1.7 Grupo de Debate

Para alunos do Ensino Médio. O Grupo de Debate é coordenado por um professor do Ensino

Médio. Interessados devem procurar a secretaria do colégio, o professor coordenador do Grupo de Debate ou a Coordenação Pedagógica.

1.6.1.8 Matemática Avançada

Para alunos do Ensino Médio. Interessados devem procurar a secretaria do colégio, os professores de Matemática ou a Coordenação Pedagógica.

1.6.2 Escolinhas

Há custo adicional para o aluno cursar Escolinhas.

1.6.2.1 Dança

Aula de dança para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Interessados devem procurar a professora ou a secretaria.

1.6.2.2 Capoeira

Aulas de capoeira para alunos do Ensino Fundamental e Médio em forma de escolinha. Interessados devem procurar o professor de judô ou a secretaria do colégio.

1.6.2.3 Futsal

Aulas de iniciação e treino de Futsal para alunos da Educação Infantil (a partir de 4 anos) até o 6º ano do Ensino Fundamental.

1.6.2.4 Robótica

Aulas de Robótica para alunos do Ensino Médio. Interessados devem procurar a secretaria do colégio.

1.6.3 Aulas particulares de instrumentos musicais

No Colégio Sinodal Portão, são oferecidas aulas de flauta transversal, oboé, clarinete, teclado, violão, viola, violino, piano, baixo elétrico, guitarra e bateria. Interessados devem procurar a secretaria.

1.6.4 Informática

A escola possui dois laboratórios de informática no prédio pedagógico.

1.6.5 Biblioteca

O Colégio Sinodal Portão possui uma biblioteca localizada no centro da escola, junto ao prédio pedagógico.

1.6.6 Equipes esportivas

O Colégio Sinodal possui equipes federadas nas modalidades de vôlei, basquete e atletismo e equipe escolar de futsal. Interessados devem procurar os professores de Educação Física.

1.6.7 Integral

O Colégio Sinodal Portão oferece o Turno Integral para os alunos da Educação Infantil até o 4º ano dos Anos Iniciais. Os alunos permanecem na escola das 7h30min até às 13h15min, sendo encaminhados, em seguida, para as aulas do ensino regular. Além de oficinas lúdicas, hora do tema e um ambiente estimulante e acolhedor, o integral oferece lanche e almoço. Maiores informações na secretaria.

1.7 Estrutura Pedagógica

O Colégio Sinodal, em sua estrutura pedagógica, conta com um sólido setor de serviços, que, por sua vez, está integrado ao Conselho Técnico-Administrativo-Pedagógico (CTAP). Ele é importante pelo seu caráter integrador e dinamizador de toda atividade pedagógica no colégio. Reúne-se para avaliar e planejar o “fazer pedagógico e administrativo” do Sinodal.

Setores que compõem esses serviços:

- Direção Geral
- Direção de Unidade
- Coordenação Pedagógica
- Pastoral Escolar
- Serviço de Psicologia

2. Educação Infantil (EI)

2.1 Horário de aula

- **Berçário**

Manhã: das 7h às 12h45min

Tarde: das 12h45min às 18h30min

- **Educação Infantil**

Tarde: das 13h15min às 17h15min

No **início** das aulas da Educação Infantil, os pais poderão acompanhar seus filhos até o saguão de entrada.

No **final** do período escolar, os pais aguardam, junto à portaria, a chegada dos seus filhos.

Importante:

- Os pais devem buscar seus filhos logo após o término das aulas.

Os pais que necessitam buscar seus filhos mais tarde podem solicitar extensão de horário até as 18h15min, mediante pagamento de um adicional na mensalidade e autorização na

secretaria.

2.2 Corpo docente

Direção

Jadir Heitor Rasche

Direção de Unidade

Coordenação

Cynthia Cristina von Mühlen
Micheli Stein
Eloir Weber
Graziela de Cesaro

Coordenação Pedagógica
Coordenação Pedagógica
Pastoral
Serviço de Psicologia

Regentes

Turma

Berçário
Berçário
Infantil 1 e 2
Infantil 3
Infantil 4

Turno

Manhã
Tarde
Tarde
Tarde
Tarde

Professora

Giulia Danielle Soares Rodrigues
Manoelita R. V. Peters
Aline K. L. de Oliveira
Camila de Fátima Krug
Josi Garcia Gallo

Especialistas

Professor/a

Daniel Luís Kich
Gabriela Friedrich
Mateus José Nardi Gomes

Componente Curricular

Música
Língua Alemã
Educação Física

Auxiliar da Educação Infantil

Karina Willers Becker
Monique Jaques da Silva
Paula Bays
Sandra Aparecida dos Santos

Atendimento educacional especializado

Fabiana Marcanti Spaniol

2.3 Atividades diversificadas

Para oportunizar uma formação integral, oferecemos atividades diversificadas, de caráter obrigatório e facultativo, como segue:

Atividades Complementares Obrigatórias	Oficinas (implicam incremento individual de carga horária)	Escolinhas (implicam incremento individual de carga horária)	Outros (implicam incremento individual de carga horária)
---	---	---	---

<ul style="list-style-type: none"> • Educação Financeira • Hora do Conto • Hora da Leitura • Meditação 	<ul style="list-style-type: none"> • Coral 	<ul style="list-style-type: none"> • Capoeira • Dança • Futsal • Instrumentos Musicais 	Walk Together (inglês, alemão, francês e espanhol)
--	---	--	--

Observações:

- 1) As oficinas e as escolinhas são sempre definidas no início de cada ano letivo. Entende-se como oficinas as atividades oferecidas pela escola gratuitamente. Já as escolinhas são atividades cobradas separadamente. As atividades facultativas ocorrerão somente com um número mínimo de participantes, número esse fixado anualmente no CTAP.
- 2) O Walk Together é uma escola de idiomas dentro do Colégio Sinodal. São oferecidos idiomas nos turnos manhã, tarde e noite para diferentes níveis e idades.
- 3) Hora da leitura e Hora do Conto são atividades que ocorrem semanalmente de forma transversal.
- 4) A Meditação ocorre semanalmente.

2.4 Uniforme escolar

No Berçário - não é obrigatório o uso do uniforme.

Nas demais turmas da Educação Infantil, e *obrigatório* o uso do uniforme completo.

Obs.: O aluno não uniformizado recebe um bilhete de ocorrência da professora regente. Em casos de reincidência, a secretaria entrará em contato com os pais.

2.5 Avaliação

2.5.1 Expressão de resultados da avaliação na Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação é feita mediante a observação da trajetória da criança e do grupo, suas conquistas, possibilidades e aprendizagens, acompanhando o desenvolvimento sem julgamento de aprovação, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. A avaliação acontece em vários momentos durante o período letivo e é sistematizada ao final de um período de trabalho – fim de trimestre ou de ano.

Os resultados são expressos por um relatório, elaborado pelos professores sob orientação da Coordenação Pedagógica, a partir das observações e registros diários, depois de discutidos no Conselho de Classe Trimestral.

2.6 Meditações

Por sermos escola evangélico-luterana, temos expressamente entre os nossos objetivos o enriquecimento da vivência cristã do educando. Oferecemos a nossos alunos meditações semanais.

2.7 Dificuldades/contatos

Se houver problemas relacionados ao dia a dia de seu(sua) filho(a) na escola, favor entrar em contato diretamente com a professora ou com a secretaria da escola.

2.8 Reuniões

Para um bom aproveitamento das reuniões, solicita-se que, na medida do possível, as crianças não acompanhem seus pais nas mesmas.

3. Ensino Fundamental – 9 anos – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

3.1 Horário de aula

- **5º ano EF – Manhã**

2ª e 4ª-feira – das 7h15min às 12h40min

3ª, 5ª e 6ª-feira – das 7h15min às 11h50min

- **1º ao 4º ano do EF – Tarde**

Das 13h15min às 17h50min

Importante:

- Os pais devem buscar seus filhos logo após o término das aulas.

Os pais dos alunos de 1º ao 4º ano que necessitam buscar seus filhos mais tarde podem solicitar extensão de horário até as 18h15min, mediante pagamento de um adicional na mensalidade e autorização na secretaria.

3.2 Corpo docente

Direção

Jadir Heitor Rasche

Direção de Unidade

Coordenação

Cynthia Cristina von Mühlen
Micheli Stein
Eloir Weber
Graziela de Cesaro

Coordenação Pedagógica
Coordenação Pedagógica
Pastoral
Serviço de Psicologia

Regentes

Turma	Turno	Professora
11	Tarde	Diana C. Bencke
12	Tarde	Paloma Coelho

21	Tarde	Sheila Roberta Martins Ditadi da Silveira
22	Tarde	Barbara Luise Koppe
31	Tarde	Ana Paula Vianna de Oliveira
41	Tarde	Fernanda Führt
51	Manhã	Andressa Neis

Professores

Daniel Luís Kich
 Gabriela Friedrich
 Janine Thaís Stoffel Lenz
 Mateus José Nardi Gomes
 Mauro R. de Oliveira
 Micheli Stein
 Paula Regina de Vargas
 Thiago Josué Dresch

Componente Curricular

Música
 Língua Alemã
 Língua Inglesa
 Educação Física
 Tecnologia e Estratégia
 Língua Alemã
 Artes Visuais
 Educação Física

Apoio

Estudos de recuperação: Fabiana Marcanti Spaniol

Auxiliar geral: Vanessa Pozzebom

Atendimento educacional especializado: Fabiana Marcanti Spaniol

3.3 Atividades diversificadas

Para oportunizar uma formação integral, oferecemos atividades diversificadas, de caráter obrigatório e facultativo, como segue:

Atividades Complementares Obrigatórias	Oficinas (implicam incremento individual de carga horária)	Escolinhas (implicam incremento individual de carga horária)	Outros (implicam incremento individual de carga horária)
<ul style="list-style-type: none"> Educação Financeira Hora do Conto Hora da Leitura Teatro Meditação 	<ul style="list-style-type: none"> Atletismo Conjunto Instrumental Coral Xadrez 	<ul style="list-style-type: none"> Capoeira Dança Futsal Instrumentos Musicais 	Walk Together (inglês, alemão, francês e espanhol)

Observações:

- 1) As oficinas e as escolinhas são sempre definidas no início de cada ano letivo. Entende-se como oficinas as atividades oferecidas pela escola gratuitamente. Já as escolinhas são atividades cobradas separadamente. As atividades facultativas ocorrerão somente com um número mínimo de participantes, número esse fixado anualmente no CTAP.
- 2) O Walk Together é uma escola de idiomas dentro do Colégio Sinodal. São oferecidos idiomas nos turnos manhã, tarde e noite para diferentes níveis e idades.
- 3) Tecnologia e Estratégia, Teatro e Hora do Conto são atividades que ocorrem semanalmente de forma transversal.

4) A Meditação ocorre semanalmente.

3.4 Uniforme escolar

É **obrigatório** o uso do uniforme completo.

Obs.: O aluno não uniformizado recebe um bilhete de ocorrência do professor. Em caso de reincidência, a secretaria entrará em contato com os pais.

3.5 Procedimentos

3.5.1 Para os alunos

Se você...

- necessitar sair antes,
- perder seu agasalho ou objeto de uso pessoal,
- necessitar telefonar para casa,
- necessitar ajuda durante o recreio,
- necessitar auxílio numa questão de saúde,
- faltar às aulas e necessitar repor algum assunto,
- justificar alguma falta de atividade por escrito, assinada pelos pais,
- tiver dúvidas de ordem administrativa ou disciplinar,

procure...

- a prof.^a regente.
- a prof.^a regente.
- secretaria.
- a pessoa responsável pelo recreio.
- a prof.^a regente ou a secretaria.
- a prof.^a regente ou o(a) prof.^(a) especialista.
- a prof.^a regente.
- a coordenação ou a direção.

3.5.2 Para os pais

Se você...

- se esquecer de enviar lanche, material escolar, agasalho de seu filho, etc.,
- necessitar, com urgência, comunicar-se com seu(sua) filho(a) em período de aula, pessoalmente ou por telefone,
- tiver questões de ordem pedagógica,
- sentir necessidade de receber orientação ou conversar a respeito das dificuldades de aprendizado de seu(sua) filho(a),

procure...

- a secretaria.
- a secretaria.
- a coordenação pedagógica.
- a prof.^a regente e/ou a coordenação pedagógica.

- chegar com seu(sua) filho(a) atrasado(a), ➤ a secretaria.

3.6 Atrasos

Sempre que houver atraso, a secretaria entregará um bilhete de ocorrência, que será colado na agenda. Em caso de reincidências, a professora entrará em contato com os pais.

3.7 Meditações

Por sermos escola evangélico-luterana, temos entre os nossos objetivos o enriquecimento da vivência cristã do educando. Oferecemos aos nossos alunos meditações semanais conduzidas pelo pastorado escolar.

3.8 Viagens e saídas de estudo

As viagens e saídas de estudo têm como objetivo valorizar as saídas de campo com propósito específico definido pelos professores e equipe pedagógica.

Obs.:

- 1) As viagens e saídas não contemplam banho de piscina, mar, arroio ou rio.
- 2) Os alunos deverão estar uniformizados.
- 3) Os alunos devem portar obrigatoriamente o documento de identidade original ou cópia autenticada, correspondente ao documento arquivado no prontuário do aluno na secretaria.

3.9 Avaliação

3.9.1 Expressão de resultados da avaliação

A expressão dos resultados da avaliação da aprendizagem permite ao aluno conhecer e tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades. A comunicação de resultados acontece de forma sistemática durante o processo de aprendizagem através do diálogo entre professor e aluno, da comunicação da análise feita pelo professor sobre um trabalho didático do aluno e da emissão de um boletim de avaliação.

3.9.2 Boletim de avaliação trimestral

Trimestralmente, a escola emite um boletim para divulgar os resultados da avaliação ao aluno e à sua família, conforme o que segue:

- 1º e 2º anos: os resultados são apresentados mediante uma descrição com as habilidades atitudinais e conceituais, considerando todas as áreas do conhecimento.
- 3º ano: os resultados são apresentados mediante uma descrição com as habilidades atitudinais e conceituais, considerando todas as áreas de conhecimento, acompanhado por um conceito geral por área do conhecimento.
- 4º e 5º anos: os resultados são apresentados mediante uma descrição com as habilidades atitudinais e conceituais, considerando todas as áreas de conhecimento, acompanhado por conceitos para cada um dos Componentes Curriculares, conforme consta no Plano de Estudos do ano.

A elaboração do parecer com as habilidades atitudinais e conceituais é da competência do professor regente da turma, sendo submetido à análise da Coordenação Pedagógica.

- MB – Muito Bom
- B – Bom
- R – Regular
- S – Suficiente
- I – Insuficiente

Significado dos conceitos:

MB – O aluno atingiu com destaque todos os objetivos previstos no Componente Curricular.

B – O aluno atingiu plenamente os objetivos previstos no Componente Curricular.

R – O aluno atingiu os objetivos básicos previstos no Componente Curricular.

S – O aluno apenas atingiu os objetivos mínimos necessários previstos no Componente Curricular

I – O aluno não atingiu os objetivos mínimos necessários previstos no Componente Curricular.

3.9.3 Estudos de recuperação

Desde o início do ano letivo, cada professor faz diagnósticos, sondagens e revisões permanentes no sentido de acompanhar a aprendizagem do aluno.

Os Estudos de Recuperação são realizados de forma paralela ao processo de ensino, na medida em que as dificuldades forem aparecendo, podendo ser realizados por meio de aulas, período em que o professor fica à disposição dos alunos para dirimir dúvidas e ajudar a reconstruir conceitos faltantes na aprendizagem, ou ainda, por meio de tarefas solicitadas e orientadas pelo professor. Quando necessário, são realizados planos de ação diferenciados para atender às dificuldades. Cabe à coordenação de cada nível organizar esses momentos, de acordo com a legislação vigente.

O aluno com resultado Insuficiente ou Suficiente é convocado a participar desses Estudos de Recuperação.

É importante que o aluno com necessidades educacionais especiais participe dos Estudos de Recuperação regulares oferecidos pela escola no turno inverso.

3.9.4 Classificação dos alunos

A repetência ou retenção ocorre a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, mediante o parecer do conselho de classe.

No 3º ano do Ensino Fundamental, é promovido para o ano seguinte o aluno que, no último conselho de classe do ano, obteve aprovação com conceitos MB, B, R e S ou até um terço de conceitos S e nenhum conceito I nas diferentes áreas do conhecimento.

No 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, é promovido para o ano seguinte o aluno que, no

último conselho de classe do ano, obtiver aprovação com conceitos MB, B e R ou até um terço de conceitos S e nenhum conceito I nos diferentes Componentes Curriculares.

Nível	Aprovado	Reprovado
3º ano	Até 2 S e nenhum I	1 I ou mais 3 S ou mais
4º ano	Até 3 S e nenhum I	1 I ou mais 4 S ou mais
5º ano	Até 4 S e nenhum I	1 I ou mais 5 S ou mais

No 4º e 5º ano, não há possibilidade de Progressão Parcial.

3.10 Reuniões

Para o bom aproveitamento das reuniões, solicita-se que as crianças não acompanhem seus pais nas mesmas.

4. Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

4.1 Horário de aula

6º e 7º ano do Ensino Fundamental

Manhã:	Início: 7h15min
	Término: 2ª, 4ª e 5ª-feira – 12h40min
	3ª e 6ª-feira – 11h50min

8º ano do Ensino Fundamental

Manhã:	Início: 7h15min
	Término: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira – 12h40min
	6ª-feira – 11h50min

9º ano do Ensino Fundamental

Manhã:	Início: 7h15min
	Término: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira – 12h40min
SAS (Sistema de Avaliação Semanal): 6ª-feira – 13h30min às 14h30min	

1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio

1ª e 2ª série:

Manhã:	Início: 7h15min Término: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira – 12h40min 6ª-feira – 11h50min
Tarde:	3 aulas práticas de Biologia, Física e Química (3ª e 5ª-feira, das 13h30min às 16h)
SAS (Sistema de Avaliação Semanal): 6ª feira – 12h às 13h	
<u>3ª série:</u>	
Manhã:	Início: 7h15min Término: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira – 12h40min 6ª feira – 11h50min
Tarde:	3ª e 5ª-feira – Início: 13h30min Término: 16h (3ª-feira) e 17h (5ª-feira)
SAS (Sistema de Avaliação Semanal): 6ª-feira – 12h às 13h	

4.2 Corpo docente

Direção

Jadir Heitor Rasche

Direção de Unidade

Coordenação

Rafaela Zang Mesquita
Eloir Weber
Graziela de Cesaro

Coordenação Pedagógica
Pastoral
Serviço de Psicologia

Atendimento educacional especializado

Fabiana Marcanti Spaniol

Conselheiros

	61	71	72	81
Professor(a)	Daniela Regina da Silva	Lenize R. da Conceição	Vitória Bondan	Caroline von Mühlen
	91	111	121	131
Professor(a)	Cléria M. B. da Costa	Daniel Anderson Müller	Roberto Poletto	Ricardo Laoni Wolff

Professores

Anderson Goulart Ferreira
Beatris Pretto
Caroline von Mühlen
Cláucia Brentano
Cléria Maria Barcelos da Costa
Daniel Anderson Müller

Componente Curricular

Geografia
Língua Espanhola
História e Geografia
Biologia
Língua Portuguesa
Matemática

Daniel Luís Kich
 Daniela Regina da Silva
 Fernanda da Rosa S. Schmitt
 Hayline da Rosa Vitória
 Ivan Terra Pereira
 Janine Thaís Stoffel Lenz
 Lenize Rodrigues da Conceição
 Leonardo Péres Peçanha
 Luciane Schneider
 Michele Espinosa da Cunha
 Marcela Kley Siegmund
 Mauro Régis de Oliveira
 Paula Regina Vargas
 Rafaela Zang Mesquita
 Ricardo Laoni Wolff

Roberto Poletto
 Robson Marcelo Vargas
 Thaís Rios da Rocha
 Thiago Josué Dresch
 Vitória Bondan

Música
 Ciências Naturais e Biologia
 Língua Inglesa
 Teatro
 Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida
 Língua Inglesa
 Matemática
 Educação Física
 Língua Inglesa
 Química
 Educação Física
 Tecnologia e Estratégia
 Artes Visuais
 Língua Inglesa
 Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Produção Textual
 História e Geografia
 Física
 Química
 Educação Física
 Língua Portuguesa e Produção Textual

4.3 Atividades diversificadas

Para oportunizar uma formação integral, oferecemos atividades diversificadas, de caráter obrigatório e facultativo, como segue:

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Atividades Complementares Obrigatórias	Oficinas (implicam incremento individual de carga horária)	Escolinhas (implicam incremento individual de carga horária)	Outros (implicam incremento individual de carga horária)
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Vida • Hora da Leitura • Educação Financeira • Meditação • SAS (9º ano) 	<ul style="list-style-type: none"> • Atletismo • Basquete • Conjunto Instrumental • Coral • Robótica • Teatro • Voleibol • Voluntariado • Xadrez 	<ul style="list-style-type: none"> • Capoeira • Instrumentos Musicais 	Walk Together (inglês, alemão, francês e espanhol)
Outras atividades			
Feira do Livro GESP – Grêmio Estudantil Sinodal Portão Gincana Escolar Intercâmbio (Canadá) Multifeira Olimpíada de Matemática Olimpíadas (Astronomia, Química, Ciências, Física, entre outras) Spelling Bee (em diferentes idiomas)			

Ensino Médio

Atividades Complementares Obrigatórias	Oficinas (implicam incremento individual de carga horária)	Escolinhas (implicam incremento individual de carga horária)	Outros (implicam incremento individual de carga horária)
Projeto de Vida Educação Financeira Feira das Profissões Hora da Leitura Meditação SAS	Atletismo Basquete Conjunto Instrumental Coral Grupo de Debate Matemática Avançada Teatro Voleibol Voluntariado Xadrez	Capoeira Instrumentos Musicais Robótica	Walk Together (inglês, alemão, francês e espanhol)
Outras atividades			
Feira das Profissões Feira do Livro GESP – Grêmio Estudantil Sinodal Portão Gincana Escolar Intercâmbios (Alemanha, Argentina e Canadá) L.E.R. (Leitura – Expressão – Revelação) Multifeira Olimpíada de Matemática Olimpíadas (Astronomia, Química, Ciências, Física, entre outras) Simulados Spelling Bee (em diferentes idiomas) TED Sinodal			

Observações:

- 1) As oficinas e as escolinhas são sempre definidas no início de cada ano letivo. Entende-se como oficinas as atividades oferecidas pela escola gratuitamente. Já as escolinhas são atividades cobradas separadamente. As atividades facultativas ocorrerão somente com um número mínimo de participantes, número esse fixado anualmente no CTAP.
- 2) O Walk Together é uma escola de idiomas dentro do Colégio Sinodal. São oferecidos idiomas nos turnos manhã, tarde e noite para diferentes níveis e idades.
- 3) A avaliação do 9º ano e Ensino Médio é complementada com uma prova semanal, o SAS (Sistema de Avaliação Semanal), que envolve diferentes Componentes Curriculares.
- 4) A Educação Financeira, como ferramenta de educação para o consumo responsável, é uma atividade que acontece no Componente Curricular de Matemática.
- 5) As culturas afro-brasileiras e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal 11.465/março 2008.
- 6) Os Temas Transversais Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Direitos Humanos, Trabalho e Consumo, entre outros, são desenvolvidos nos Componentes Curriculares de todas as áreas do conhecimento.

- 7) Questões contemporâneas relevantes para o desenvolvimento da cidadania que afetam a vida humana em escala local, regional ou global são tratadas como Temas Transversais, conforme a BNCC.
- 8) O Ensino Religioso ocorre transversalmente sob a forma de meditações semanais, retiros, reflexões nos diferentes Componentes Curriculares e demais serviços religiosos no colégio, sem expressão de resultados.
- 9) O Projeto de Vida é desenvolvido de forma transversal no âmbito de todo o currículo escolar, com exceção do 8º e 9º ano, onde passa a ser conteúdo curricular, desenvolvido no Ensino Religioso.
- 10) A Hora da Leitura ocorre 2 vezes por semana, em dias alternados, onde a aula regular é interrompida e, por 15min, alunos e professores fazem a leitura individual de um livro de livre escolha, sob orientação do professor.
- 11) As Competências Gerais são desenvolvidas de forma transversal e em forma de projetos em todos os níveis e áreas da escola.

4.4 Uniforme escolar

Ensino Fundamental e Médio – *Obrigatório.*

4.4.1 O aluno deverá vir à escola identificado com o uniforme completo do Sinodal: camiseta, bermuda, moletom, casaco e calça (com a alternativa da calça, bermuda ou saia jeans azul).

4.4.2 Para a prática da Educação Física: uniforme completo do Sinodal.

Camisetas de turmas, equipes, oficinas ou outras alusivas a atividades do colégio poderão ser usadas somente em dias de aula de Educação Física.

4.4.3 O aluno não uniformizado será encaminhado para a secretaria, que fará o registro. Os pais serão avisados via aplicativo ClassApp.

4.4.4 O uso do uniforme completo se estende para as atividades no turno alternado, retiros e viagens de estudos.

Obs.: As camisetas de turma, equipes, oficinas ou alusivas deverão ter a logomarca do Sinodal, no tamanho mínimo de 8 cm x 5,5 cm, no centro do peito, no lado esquerdo do peito, no lado externo superior da manga ou no alto das costas. Essas camisetas, antes de serem confeccionadas, deverão necessariamente passar pela aprovação da coordenação de ensino.

Os alunos da 3ª série do EM têm o uso do uniforme dispensado nos sábados letivos.

4.5 Procedimentos

4.5.1 Para os alunos

Se você...	procure...
<ul style="list-style-type: none"> • chegar atrasado, 	➤ a secretaria.

<ul style="list-style-type: none"> tiver de sair antes (saída prevista – exame médico, compromisso importante... – ou saída não prevista – mal-estar...), 	➤ a secretaria.
<p>Obs.: Trazer atestado médico ou justificativa dos pais (ou responsáveis) ao voltar ao colégio.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> precisar de sala para fazer trabalhos ou ensaios, 	➤ a secretaria ou a biblioteca.
<ul style="list-style-type: none"> estiver com problemas de relacionamento com seus colegas, professores ou funcionários, 	➤ o prof. conselheiro.
<ul style="list-style-type: none"> quiser orientação sobre métodos de estudo ou se estiver com dificuldade em concentrar-se para o estudo, 	➤ o prof. do Componente Curricular, o Suporte Acadêmico ou a Coordenação Pedagógica.
<ul style="list-style-type: none"> tiver dificuldade maior em algum conteúdo, 	➤ o prof. do Componente Curricular.
<ul style="list-style-type: none"> justificar, por escrito, alguma falta de atividade, assinada pelos pais, 	➤ o prof. do Componente Curricular.
<ul style="list-style-type: none"> precisar de algum documento ou justificativa, 	➤ a secretaria.
<ul style="list-style-type: none"> tiver problemas com algum Componente Curricular, 	➤ o prof. do Componente Curricular.
<ul style="list-style-type: none"> ficar doente e precisar de algum tipo de assistência, 	➤ a secretaria.
<p>Obs.: O colégio não pratica a automedicação. Caso o aluno precise de algum remédio e o colégio o tenha, este só será fornecido ao aluno com a receita médica ou com a autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> perder alguma prova, 	➤ a secretaria.
<ul style="list-style-type: none"> tiver alguma notícia interessante para o site do colégio, 	➤ a imprensa do colégio ou a direção.
<ul style="list-style-type: none"> encontrar alguma dificuldade relativa à estrutura e ao funcionamento do colégio ou quiser tratar de assuntos diversos, 	➤ a direção.

Obs.: Caso necessite realizar contato com algum profissional da equipe de serviços (Pastor, Psicólogo, Coordenador Pedagógico) ou com a direção, agende na secretaria.

4.5.2 Para os pais

Se você...	procure...
<ul style="list-style-type: none">▪ necessitar justificar o atraso do seu(sua) filho(a), por escrito ou telefone,	<ul style="list-style-type: none">➤ a secretaria.
<ul style="list-style-type: none">▪ necessitar, urgentemente, entrar em contato com seu(sua) filho(a) ou entregar algo,	<ul style="list-style-type: none">➤ a secretaria.
<ul style="list-style-type: none">▪ tiver questões de ordem pedagógica,	<ul style="list-style-type: none">➤ o professor do Componente Curricular e/ou a Coordenação Pedagógica (agendar na secretaria).
<ul style="list-style-type: none">▪ sentir necessidade de receber orientação ou de conversar a respeito das dificuldades de aprendizagem de seu(sua) filho(a),	<ul style="list-style-type: none">➤ o prof. conselheiro (agendar na secretaria).
<ul style="list-style-type: none">▪ quiser falar com um professor,	<ul style="list-style-type: none">➤ a secretaria (agendar horário).
<ul style="list-style-type: none">▪ encontrar alguma dificuldade relativa à estrutura e ao funcionamento do colégio ou quiser tratar de assuntos diversos,	<ul style="list-style-type: none">➤ a direção (agendar na secretaria).
Obs.: Entrevistas devem ser marcadas com antecedência.	

4.6 Orientações

4.6.1 Atrasos

- Turno da manhã: 1º período – O aluno dirige-se à secretaria, onde seu nome será anotado, e aguardará o início do 2º período na biblioteca, perdendo, assim, a realização normal de trabalhos e provas. *Casos reincidentes serão comunicados aos pais.*

- Turno da manhã: atrasos após 08h05min – Após iniciar o 2º período (08h05min), somente será permitida a entrada do aluno na escola com atestado médico ou, em caso fortuito e/ou de força maior, com justificativa escrita dos pais. Essa entrada deverá ocorrer pela secretaria.

- Turno da tarde: 1º período (13h30min) – O aluno dirige-se à secretaria, onde seu nome será anotado, e dirige-se à sala de aula. No período de ausência, o aluno perderá a realização normal de trabalhos e provas. *Casos reincidentes serão comunicados aos pais.*

- Turno da tarde: atrasos após às 14h20min – Após iniciar o 2º período (14h20min), somente será permitida a entrada do aluno na escola com atestado médico ou, em caso fortuito e/ou de força maior, com justificativa escrita dos pais. Essa entrada deverá ocorrer

pela secretaria.

Atrasos entre períodos (manhã e tarde) – Os atrasos serão anotados pela secretaria. No 2º atraso, os pais e o aluno receberão um comunicado de alerta. Após o 3º atraso entre períodos, o aluno perderá o período em que chegar atrasado, devendo, portanto, ficar na biblioteca, onde aguardará até o período seguinte. Na contínua repetição de atrasos entre períodos, o aluno estará sujeito a sanções previstas no Regimento Escolar.

Saída do Colégio – Saídas de alunos do colégio durante o horário de aula só poderão ocorrer pela secretaria, com a presença dos pais ou justificativa escrita dos mesmos.

Faltas: Reincidências sistemáticas de alunos no que concerne a faltas devem ser comunicadas à direção, que discutirá o fato com os pais ou responsáveis.

4.6.2 Temas não feitos

Os temas são verificados pelo professor. Caso o aluno, repetidamente, deixe de apresentá-los, os pais ou responsáveis serão comunicados via agenda do aluno ou aplicativo. Casos específicos também serão relatados aos pais ou responsáveis.

4.6.3 Assinatura em provas

Do 6º ao 9º ano do EF, o aluno apresentará ao professor as provas assinadas pelos pais ou responsáveis. O não cumprimento desta exigência será levado em consideração no momento da avaliação.

4.6.4 Avaliações não realizadas

Em casos de ausência em atividades escolares, o aluno, ao retornar à escola, **combinará com o professor**, no primeiro dia de aula do Componente em que faltou, sobre o que fazer para evitar prejuízos em sua aprendizagem. Havendo necessidade de recuperação formal de uma das atividades realizadas, ela deverá ocorrer conforme calendário divulgado nos murais, seguindo as normas abaixo:

- **Se o motivo for representação escolar ou atestado/luto (falecimento de parentes de 1º grau):**
 - a prova será realizada mensalmente, conforme calendário a ser divulgado no início do ano letivo, sem custo para o aluno.
- **Se por outros motivos:**
 - a prova será realizada mensalmente, conforme calendário a ser divulgado no início do ano letivo, com custo para o aluno.

Para estar apto a realizar a prova extra, o aluno deverá:

- preencher e entregar, junto à secretaria, o ofício de **SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO EXTRA**. O prazo de entrega da solicitação é até às 13h da 3ª feira anterior ao dia de realização da prova extra, na secretaria do colégio;
- realizar a prova extra **na primeira data de prova após a sua ausência**. Casos

especiais e/ou não descritos neste item serão avaliados pela Coordenação Pedagógica;

- **pagar a taxa na secretaria, se o motivo da ausência não for doença, luto ou representação em atividade escolar.**

Caso o aluno não cumpra a tarefa/atividade de recuperação combinada com o professor, o mesmo receberá **conceito I** nessa atividade.

A recuperação das provas e trabalhos de livro só será permitida em caso de representação escolar, atestado médico e luto (falecimento de parentes de 1º grau).

4.6.5 Aulas práticas

O colégio oferece aulas práticas semanais de Química, Física e Biologia ao Ensino Médio, onde os alunos manuseiam aparelhos e realizam experiências. Com isso, criam maiores habilidades manuais e compreendem melhor o conteúdo teórico.

Visando a um melhor aproveitamento, as turmas são divididas para a realização dos trabalhos.

É obrigatório o uso de guarda-pó nas aulas práticas.

4.6.6 Meditações

Por sermos escola evangélico-luterana, temos entre os nossos objetivos o enriquecimento da vivência cristã do educando, dentro desse propósito realizamos meditações semanais.

4.6.7 Viagens e saídas de estudos

O Colégio Sinodal tem como objetivo geral propiciar a formação integral do ser humano, ou seja, além do desenvolvimento cognitivo, também promover a vivência desses conhecimentos de forma bastante prática em um momento de interação maior do grupo. Por isso, além de todo o trabalho diferenciado que é feito nas aulas regulares – conhecimentos desenvolvidos de forma interdisciplinar em vários Componentes Curriculares –, a escola tem oferecido aos seus alunos a possibilidade de participação em viagens e saídas de estudos.

Obs.:

- 1) As viagens e saídas não contemplam banho de piscina, de arroio, de mar ou rio.
- 2) Os alunos deverão estar uniformizados.
- 3) Os alunos devem portar obrigatoriamente o documento de identidade original ou cópia autenticada correspondente ao documento arquivado no prontuário do aluno na secretaria.

4.6.8 Retiros

Realizamos, em nossa escola, de forma regular e sistemática, os retiros de integração de turmas. Eles são realizados pelo pastor escolar e pelos professores conselheiros ou professoras regentes. Os mesmos acontecem no Sítio Jacaré-do-Papo-Amarelo, construído também para esta finalidade.

Com os referidos retiros, temos uma grande possibilidade de trabalhar com os alunos questões referentes a relacionamento, espiritualidade, liderança grupal, gerenciamento de grupo, entre outras. Os resultados têm sido muito positivos, pois é um momento para se falar das alegrias e tristezas que a convivência diária acaba gerando.

Este é mais um diferencial em nossa escola, que, além de motivar e proporcionar condições de aprendizagem, cria espaços para fortalecer uma convivência saudável e fraterna. Os retiros têm objetivos educacionais.

Observação: o banho no arroio do sítio poderá ocorrer de acordo com as condições do mesmo e mediante a autorização do Pastor e professor acompanhante.

4.6.9 Intercâmbios promovidos pelo colégio

4.6.9.1 – Intercâmbios para o Canadá

O Colégio Sinodal oferece dois intercâmbios para o Canadá com o objetivo de aprofundar os laços com outros povos e alargar os horizontes linguísticos e culturais:

- Canadá (janeiro/fevereiro) - organizado pela GEOS para alunos da 1ª e 2ª séries do EM;
- Canadá (julho/agosto) - organizado pela STRIVE – Summer Camp para alunos do 9º ano do EF à 3ª série do EM.

4.6.9.2 – Intercâmbio para a Argentina

O Colégio Sinodal Portão oferece intercâmbio para a Argentina aos alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

4.6.9.3 – Intercâmbio para a Alemanha

O Colégio Sinodal oferece intercâmbio para a Alemanha aos alunos do Ensino Médio, organizado pela DMTur.

4.6.9.4 – Intercâmbios de interesse pessoal

Além das oportunidades de intercâmbio oferecidas por empresas específicas, o Colégio Sinodal oportuniza aos alunos do Ensino Médio intercâmbio com outros países, com o objetivo de aprofundar os laços com outros povos e alargar os horizontes linguísticos e culturais.

I – Alunos Intercambistas

O Colégio Sinodal:

- a) recomenda a saída de alunos da 2ª série do Ensino Médio para tais intercâmbios;
- b) não recomenda a saída na 3ª série do Ensino Médio;
- c) recomenda que o aluno curse os Componentes Curriculares que correspondem a nossa base curricular;

d) estabelecerá, no retorno do aluno, uma reunião de avaliação com o corpo docente de sua série, para, a partir dela, fazer os devidos encaminhamentos para o seu reingresso – que poderá se constituir em uma recuperação (cobrança à parte).

II – Alunos estrangeiros/assistentes

O Colégio Sinodal possibilita que alunos estrangeiros estudem anualmente no Sinodal. Para tal, necessário se faz que o aluno assistente:

- a) tenha compromisso de se integrar à nossa realidade escolar e social, participando de forma ativa e engajada nas atividades oferecidas pelo colégio;
- b) tenha um currículo próprio, de acordo com os seus interesses, aliados aos do colégio;
- c) tenha condições de se comunicar linguisticamente para facilitar a sua integração e a assimilação de conhecimentos;
- d) tenha suas tarefas avaliadas pelo professor de cada Componente Curricular, com supervisão da coordenação pedagógica.

4.6.10 Locação de guarda-volumes

Do 5º ano em diante, o GESP (Grêmio Estudantil Sinodal Portão) oferece, para a comodidade dos alunos, a locação de armários, onde eles poderão deixar o material escolar. No início de cada ano letivo, o aluno paga um aluguel anual. Reservas e pagamentos na secretaria.

4.7 Avaliação

4.7.1 Expressão de resultados da avaliação

A expressão dos resultados da avaliação da aprendizagem permite ao aluno conhecer e tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades. A comunicação de resultados acontece de forma sistemática durante o processo de aprendizagem, através do diálogo entre professor e aluno, da comunicação de análise feita pelo professor sobre um trabalho didático do aluno.

4.7.2 Boletim de avaliação trimestral

Trimestralmente, a escola emite um boletim constando de dois documentos:

- a. uma descrição das habilidades essenciais atitudinais e conceituais considerando todas as áreas do conhecimento;
- b. um boletim de conceitos para cada um dos Componentes Curriculares que compõem as áreas do conhecimento. Esse conceito é de responsabilidade dos professores em concordância com o Conselho de Classe.

Conceitos:

MB – Muito Bom

B – Bom

R – Regular
S – Suficiente
I – Insuficiente

Significado dos conceitos:

MB – O aluno atingiu com destaque todos os objetivos previstos no Componente Curricular.

B – O aluno atingiu plenamente os objetivos previstos no Componente Curricular.

R – O aluno atingiu os objetivos básicos previstos no Componente Curricular.

S – O aluno apenas atingiu os objetivos mínimos necessários previstos no Componente Curricular.

I - O aluno não atingiu os objetivos mínimos necessários previstos no Componente Curricular.

4.7.3 Sistema de Avaliação Semanal (SAS) – 9º ano EF e Ensino Médio

O que é?

É um sistema de monitoramento constante do aprendizado dos alunos. Busca investigar qualitativa e quantitativamente o modo de estudo, a organização pessoal, o nível de abstração e a capacidade de estabelecer relações entre os conteúdos estudados em sala de aula.

Funcionamento:

Semanalmente, às sextas-feiras, é aplicada uma prova composta:

a) No 9º ano do EF, por 20 questões, cinco por Componente Curricular, alternadamente:

- Geografia, Biologia, Física e Língua Inglesa (2 níveis);
- Português, História, Química e Matemática.

b) No Ensino Médio, por 20 questões, quatro por Componente Curricular, alternadamente:

- Português, Matemática, História, Química e Língua Espanhola;
- Literatura, Física, Geografia, Biologia e Língua Inglesa (2 níveis).

A prova terá início às 12h e os alunos terão um mínimo de 30 minutos e um máximo de 65 minutos para responder a todas as questões.

Ao término da prova, o aluno deixa com o fiscal da sala a grade de respostas.

Os resultados poderão ser acessados nos murais ou no site do colégio.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de falta por representação escolar, a prova não realizada será abonada, mantendo o direito à eliminação do pior desempenho em todos os Componentes Curriculares nas demais provas.

- 2) Em caso de ausência por doença, comprovada mediante atestado médico, o sistema automaticamente eliminará essa prova como o pior desempenho. Em caso de nova falta por motivo de doença, o aluno terá uma segunda prova descartada.
- 3) Em caso de ausência por qualquer outro motivo, o sistema contará a prova como nota zero e a eliminará de acordo com o direito previsto de descarte do pior resultado.

Considerações finais:

- Os telefones celulares deverão estar desligados no momento da realização da prova, sob pena de eliminação do aluno da prova.
- O aluno que for flagrado comunicando-se com colegas de algum modo terá sua prova recolhida e lhe será atribuído grau zero nessa avaliação.
- **Pedidos de anulação de questões ou revisão de gabarito devem ser feitos no prazo de 7 dias úteis após a divulgação da correção da respectiva prova.**

4.8 Estudos de Recuperação

Desde o início do ano letivo, cada professor faz diagnósticos, sondagens e revisões permanentes no sentido de acompanhar a aprendizagem do aluno. Os alunos que encontram dificuldades na aprendizagem são acompanhados pelo professor e recebem orientação da Coordenação Pedagógica, do Serviço de Psicologia e do Suporte Acadêmico.

Os Estudos de Recuperação são realizados de forma paralela ao processo de ensino, na medida em que as dificuldades forem aparecendo, podendo ser realizados por meio de aulas, período em que o professor fica à disposição dos alunos para dirimir dúvidas e ajudar a reconstruir conceitos faltantes na aprendizagem, ou ainda, por meio de tarefas solicitadas e orientadas pelo professor. Quando necessário, são realizados planos de ação diferenciados para atender às dificuldades. Cabe à coordenação de cada nível organizar esses momentos, de acordo com a legislação vigente.

O aluno com resultado Insuficiente ou Suficiente é convocado a participar desses Estudos de Recuperação.

É importante que o aluno com necessidades educacionais especiais participe dos Estudos de Recuperação regulares oferecidos pela escola no turno inverso.

4.9 Classificação dos alunos / Quadro de aprovação e reprovação

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio, o colégio adota a Progressão Parcial, ou seja, o aluno é promovido para a série seguinte no caso de ter um terço dos Componentes Curriculares composto por, no máximo, um conceito I e os demais no mínimo S, conforme quadro:

Nível	Aprovado	Dependência	Reprovado
6º ao 9º ano do EF	até 3 S e nenhum I	2 S e 1 I	3 S e 1 I 4 S ou mais 2 I ou mais

1ª e 2ª série do EM	até 5 S e nenhum I	4 S e 1 I	5 S e 1 I 6 S ou mais 2 I ou mais
3ª série do EM	até 4 S e nenhum I	-----	4 S e 1 I 5 S ou mais 1 I ou mais

Obs.: No final da 3ª série do Ensino Médio, não há a possibilidade da Progressão Parcial, sendo que a aprovação se efetiva com no máximo um terço de conceitos S e nenhum conceito I.

4.9.1 Progressão Parcial

Neste caso, o aluno recebe atendimento específico paralelo à série que está cursando no Componente Curricular em que obteve conceito I. O plano de trabalho é elaborado pelo professor, levando em conta as necessidades específicas do aluno naquele Componente Curricular.

O prazo mínimo para a Progressão Parcial é de um trimestre, podendo ser prorrogado até que seja superada a defasagem, em até, no máximo, um ano letivo.

Os estudos de Progressão Parcial são cobrados à parte.

4.10 Suporte Acadêmico

O **Suporte Acadêmico** é um atendimento individual para ajudar o aluno em sua organização de estudos. O serviço é oferecido a alunos a partir do 9º ano. O Suporte Acadêmico também conversa com as turmas entre 6º e 8º ano durante o ano letivo.

4.11 Plantão de Dúvidas

O **Plantão de Dúvidas** é um atendimento individual ou em grupos (de até 6 alunos) de esclarecimento de dúvidas para o Ensino Médio, no Componente Curricular de Física. O Plantão de Dúvidas é ministrado por estagiários ou professores novos, oferecido uma vez por semana. Os alunos podem agendar horário para esclarecerem dúvidas referentes ao Componente Curricular.

Nosso desejo é de que mais alunos aproveitem essas oportunidades que o colégio oferece, além, é claro, dos Estudos de Recuperação, legalmente definido pela Lei 9394/96. É importante que professores e pais orientem os alunos para usufruírem dessa possibilidade disponibilizada pela escola.

5. Walk Together

O Walk Together é uma escola de Idiomas dentro do Colégio Sinodal. São oferecidos cursos de inglês, alemão, francês e espanhol à comunidade, em diferentes níveis e horários. As aulas acontecem nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda à sexta-feira. Interessados devem procurar a coordenação do Walk Together ou a secretaria da escola.

(Capa 3)

(Capa 4)